



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.**

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei n.º 81 de 2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2025, LOA 2025) à previsão e viabilização da presente emenda:

## **EMENDA À LDO n.º /2024**

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2025 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.01.00 - Gabinete do Prefeito, programa "14.244.2003- Gestão das Parcerias com as Associações Comunitárias", na Ação "3201 - Transferências às Associações Comunitárias" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei n.º 81/2024, a seguinte meta física:

I - No quadro de Metas Físicas:

Acrescente-se:

| INDICADORES                                                                   | Un.<br>Medida | 2025 |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|
| Transferência de R\$ 15.000,00 para o Centro Comunitário do Jardim Portinari. | %             | 100  |

Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei n.º 81/2024, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei n.º 81/2024, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito destinar recursos para custeio (manutenção, gastos corriqueiros e insumos).

Câmara Municipal de Franca/SP, 21 de agosto de 2024.

---

**MARCELO TIDY**

Vereador

